



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2015-GINS**

**Manaus, 03 de fevereiro de 2015**

**1 - RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036)** – O valor máximo para a retenção do INSS é de R\$ 513,01 (QUINHENTOS E TREZE MIL E UM CENTAVO), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de R\$ 4.663,75 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 12/01/2015.

**OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.**

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
Gerente de Inspeção Setorial